



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**  
**SESI**  
**EDITAL Nº 01/2019**

**1. CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA ETAPA**

<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
<b>Nº INSC</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>CRE</b>
<b>00005421</b>	<b>SUELIO MATIAS GOMES SALES</b>	<b>083.988.474-50</b>	<b>CAMPINA GRANDE</b>	<b>8,57</b>
<b>00005744</b>	<b>JOSÉ HUMBERTO NUNES FERREIRA JÚNIOR</b>	<b>126.779.254-00</b>	<b>CAMPINA GRANDE</b>	<b>6,82</b>



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

### EDUCAÇÃO FÍSICA – JOÃO PESSOA

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCAL DE ESTÁGIO	CRE
00005471	NEILA PAULA GOMES DA SILVA	981.094.724-00	JOÃO PESSOA	9,20
00005744	MATHEUS CHAMPAGNAT FEITOSA DA SILVA	703.016.024-09	JOÃO PESSOA	7,72

### EDUCAÇÃO FÍSICA – CAMPINA GRANDE

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCAL DE ESTÁGIO	CRE
00005718	ANA CAOLINA COSTA DUARTE RÊGO	102.596.384-98	CAMPINA GRANDE	9,06
00005682	MATEUS ARRUDA QUEIROZ	084.902.454-44	CAMPINA GRANDE	9,03
00005646	ALINE CALIXTO TORQUATO DE OLIVEIRA	090.296.154-35	CAMPINA GRANDE	8,85
00005761	NADHINI FERREIRA SILVA	104.388.204-95	CAMPINA GRANDE	8,79
00005585	LUIS DANIEL BARBOSA DA SILVA	093.524.524-37	CAMPINA GRANDE	8,68
00005669	LUIZ FELIPE DE LIMA GONDIM	085.040.074-05	CAMPINA GRANDE	8,68



Serviço Social da Indústria  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

<b>00005870</b>	<b>SUEVERTON DE SOUZA MARQUES</b>	<b>067.898.154-06</b>	<b>CAMPINA GRANDE</b>	<b>8,68</b>
<b>00005632</b>	<b>CAIO HENRRIQUE BARROS NEVES</b>	<b>088.092.544-22</b>	<b>CAMPINA GRANDE</b>	<b>8,66</b>
<b>00005536</b>	<b>RENATO FERNANDES PINHEIRO</b>	<b>007.903.764-07</b>	<b>CAMPINA GRANDE</b>	<b>8,64</b>
<b>00005802</b>	<b>JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MELO</b>	<b>707.842.064-06</b>	<b>CAMPINA GRANDE</b>	<b>8,63</b>

## **2. PROCEDIMENTOS DA SEGUNDA ETAPA**

### **ENTREVISTA E CASO PRÁTICO**

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos classificados na segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado deverão aguardar a convocação por parte do Setor de Recursos Humanos do SESI.



Os candidatos deverão comparecer na data e horário acordado munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópias dos documentos que comprovem a realização dos itens contidos no Quadro nº 2 do item 6.2 do Edital;
- b) Original dos documentos abaixo; RG, CPF, Declaração de Matrícula (expedida no prazo máximo de 60 dias) e Histórico Escola (comprovando que tem no mínimo 50% de cumprimento das disciplinas do curso).

Campina Grande/PB, 27 de agosto de 2019

Instituto Euvaldo Lodi - IEL